DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 5
Atas de Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVA(S) À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Creche Escola Olga Cassola Abiati, situada na Rua João Paulo II, n° 100 – Nova Torrinha, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Diante da manifestação expressa de não recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou as empresas **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** e **IPE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, a Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi designado para o **dia 13 de junho de 2022, às 14:00 horas,** a sessão publicada para julgamento das propostas comerciais "envelope 02" ofertadas pelas empresas habilitadas no certame.

Torrinha, 10 de junho de 2022

Marcelo Serafim
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVA(S) À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Catharina Perlatti, situado na Avenida José Clemente Neto, s/n – Bairro Santa Elisa, Torrinha-SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.***

Diante da manifestação expressa de não recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou as empresas **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** e **IPE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, a Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi designado para o **dia 13 de junho de 2022, às 14:30 horas,** a sessão publicada para julgamento das propostas comerciais "envelope 02" ofertadas pelas empresas habilitadas no certame.

Torrinha, 10 de junho de 2022

Marcelo Serafim
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVA(S) À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) da vila Balbina, situada na Rua Lilia Botti Buzatto, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.***

Diante da manifestação expressa de não recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou as empresas **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** e **IPE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, a Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi designado para o **dia 13 de junho de 2022, às 15:00 horas,** a sessão publicada para julgamento das propostas comerciais "envelope 02" ofertadas pelas empresas habilitadas no certame.

Torrinha, 10 de junho de 2022

Marcelo Serafim
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n° 31/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF Nº 46.534.573/0001-04** pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 03/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 10 de junho de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas e trinta minutos (09:30hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Gregório Platero Canton** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Presente também o senhor **ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO** (RG n° 8.411.968SSP/SP), representante legal da empresa **MAZZA, FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA,** para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à **Tomada de Preços nº 12/2022.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes n°s 01 – Documentação para Habilitação e 02 – Proposta Comercial, as empresas **LUZ FORT ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **MAZZA, FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA.** As empresas participantes apresentaram 02 envelopes, contendo um a documentação e o outro a proposta comercial. A seguir o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes n° 1 – Documentação para Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, o representante da proponente **MAZZA, FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA,** ofertou as seguintes impugnações: a)Quanto aos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta comercial da empresa **LUZ FORT ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** estariam em desacordo com o Edital, posto que o subitem “5.1”, prevê que os envelopes deverão ser em papel opaco, sendo certo, que os envelopes ofertados pela dita proponente são em material plástico e com lacres também em plástico; b)Foi apresentado apólice de seguro emitida com valor inferior aquele prevista no edital, como também, consta como Município licitante a Prefeitura Municipal de Severina; b) as declarações exigidas no Edital, foram direcionadas para outras Prefeituras; c) não apresentou a declaração que trata do subitem “05.02”, alínea “k” do Edital; d) descumpriu a exigência da alínea j.1 do subitem “05.02”, pois não apresentou a planilha contendo os demonstrativos dos cálculos dos índices; e) não demonstrou a contento a qualificação técnico-operacional, pois não foram contemplados nos Atestados a execução dos serviços de internet Wi-Fi (Infraestrutura e Instalação). Em seguida, deliberou a Comissão em razão do volume dos documentos a serem analisados, em encerrar a presente sessão pública, restando determinado pelo senhor Presidente, que o julgamento da fase de habilitação será através de **sessão reservada da Comissão Julgadora de Licitações**, a qual realizar-se-á **às 16:00 horas do dia 10 de junho de 2022,** na sala de licitações da Prefeitura, sendo que o resultado será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha,**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

sem prejuízo da afixação no quadro de avisos. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) licitante(s) a tudo presente.

Marcelo Serafim

Gustavo Merino Canola	**Gregório Platero Canton**

PROPONENTE(S)

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO
(RG n° 8.411.968SSP/SP)